



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 84/87

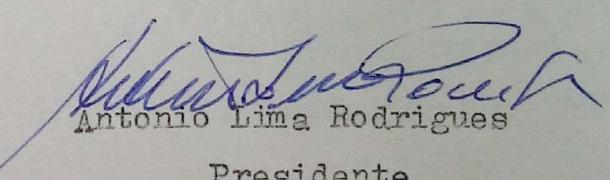
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão de Capanema ao Sr. Antônio Gaspar Reis e Silva".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

Arte 1º - É concedido ao Sr. ANTONIO GASPAR REIS E SILVA, o Título de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos da Resolução nº 02, de 20 de abril de 1978 e 12, de 04 de junho de 1981.

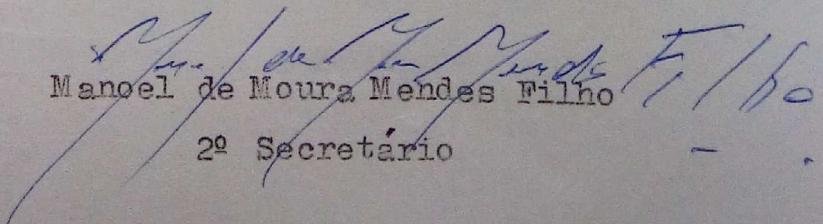
Arte 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 12 de Dezembro de 1987.


Antonio Lima Rodrigues

Presidente

Adalberto do E.S. Ferraz de Lima
1º Secretário


Manoel de Moura Mendes Filho
2º Secretário